

Aditamento à Nota Informativa nº 4/IGeFE/DGRH/2019

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA BASE REMUNERATÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Em aditamento à Nota Informativa nº 4/IGeFE/DGRH/2019, informa-se o seguinte:

Os trabalhadores que se encontravam na **posição 5ª - 683,13€ em 2018** e que por força da alteração de posicionamento remuneratório, se encontrem a receber 633,36€ (583,58€ + 49,78€ (50%) = 633,36€), não poderão auferir um valor inferior à remuneração base aprovada pelo Decreto-Lei nº 29/2019 de 20 de fevereiro.

Assim, por razões de equidade, **no mês de maio deverá ser efetuado o acerto salarial reportado a 1 de janeiro**, que será calculado da seguinte forma:

Valor recebido desde janeiro (valor/mês)	Valor a receber desde janeiro (valor/mês)	Retroativos (diferença/mês)
583,58€ + 49,78€ = 633,36€	635,07€ + 24,03€ = 659,10€	659,10€ - 633,36€ = 25,74€
Retroativos de janeiro a abril = 25,74€ x 4 meses = 102,96€		

Mais se informa, que nos termos do disposto no nº 8 do artigo 18.º da LOE de 2018, a partir do mês de **maio** estes trabalhadores passam a receber o valor base de 635,07€ e o correspondente a 75% da diferença entre a posição 5ª e o valor base aprovado, ou seja:

$$635,07 + 75\% \times (683,13\text{€} - 635,07) = 635,07 + 75\% \times 48,06\text{€} = 671,12\text{€}$$

Lisboa, 30 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo,

José Passos